



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 09/2009,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Básico do Processo Seletivo 1/2010 apresentado pela Gerência de Processos Seletivos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 07-A/2009, de 14/08/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes